



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

“Concede o Título de Cidadão Monte-santense”.

A Câmara de Vereadores do Município de Monte Santo de Minas, nos termos do artigo 167, § 1º, letra f, de seu Regimento Interno, resolve:

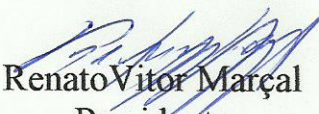
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Monte-santense ao Padre Juliar Nava.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Renato Vitor Marçal
Presidente